GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168 Assinado de forma digital por GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável Pela Solicitação: Genival Fernandes da Silva

Número do Processo Administrativo: 103/2026

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=42cb5eeb1c928e6abb354ca8cb05e39eb

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, e corretiva em veículos pesados (micro ônibus Volare, ônibus mercedes benz, ônibus wolkisvagem e ônibus Iveco), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

A presente contratação tem por objetivo assegurar a manutenção da operacionalidade, segurança, eficiência e durabilidade da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta por veículos destinados ao transporte escolar.

A execução dos serviços de transporte escolar constitui atividade essencial para a garantia do acesso e da permanência dos estudantes na rede pública de ensino, especialmente daqueles residentes em localidades rurais e de difícil acesso.

Em razão da utilização contínua e intensiva da frota, submetida frequentemente a condições severas de operação, como longos percursos, estradas vicinais não pavimentadas, variações climáticas e elevado tempo de funcionamento dos motores, ocorre desgaste natural e progressivo dos componentes mecânicos, especialmente daqueles relacionados ao conjunto motriz. Tal situação demanda a realização periódica de serviços especializados em manutenções de veículos pesados e de seus componentes, visando restabelecer as condições originais de funcionamento dos veículos e prevenir falhas mecânicas que possam comprometer sua operacionalidade.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 29/08/2025 10:10:00 | Cód. 003972-90
Para mais segurança, acesse o documento em https://pmxinguara.1doc.com.br/verificacao/003972-90

A ausência de manutenção especializada pode resultar em danos de maior complexidade e elevado custo de reparação, ocasionando a indisponibilidade dos veículos, a interrupção dos serviços públicos prestados e prejuízos diretos à comunidade escolar. No caso do transporte escolar, a paralisação de veículos pode comprometer o deslocamento regular dos alunos às unidades de ensino, impactando negativamente o calendário letivo, a frequência escolar e o direito constitucional à educação. Além disso, defeitos mecânicos decorrentes da falta de manutenção adequada aumentam significativamente os riscos de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos estudantes, motoristas e demais usuários das vias públicas.

Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada em serviços de mecânicos (motor, retifica, bombas injetoras, climatização e segurança) representa medida de gestão eficiente dos recursos públicos, uma vez que possibilita a recuperação técnica de motores e componentes mecânicos, prolongando a vida útil dos veículos e reduzindo a necessidade de substituições prematuras ou de aquisição de novos bens. Trata-se de ação alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a otimização dos investimentos realizados pelo Município na manutenção de sua frota.

A Administração cumpre o dever de planejamento ao prever uma contratação robusta e global que atende a todos os subsistemas vitais dos veículos pesados (motor, bombas injetoras, climatização e segurança).

O motor é o coração do veículo. Devido ao uso intensivo, o desgaste natural reduz a potência e aumenta o risco de travamento do motor no meio das rotas rurais. A retífica integral ou parcial previne panes catastróficas que deixariam os alunos desamparados em locais de difícil acesso, garantindo a continuidade do calendário letivo e a segurança viária. Com o serviço de retifica é possível restabelecer as condições originais de funcionamento do conjunto motriz (motores diesel de micro ônibus Volare, ônibus mercedes benz e ônibus wolkisvagem)).

A manutenção dos sistemas de ar-condicionado garante a higienização e o bom funcionamento da climatização nos veículos já equipados. Além disso, a Secretaria de Educação incluiu em seu planejamento a adaptação de alguns ônibus para receberem climatização, proporcionando mais

conforto, saúde e bem-estar aos alunos durante o transporte escolar. Sob as severas condições climáticas e de poeira das estradas não pavimentadas da região, o sistema de ar-condicionado nos ônibus passa a ser uma necessidade de saúde pública e segurança. Janelas fechadas evitam a entrada excessiva de poeira, protegendo a saúde respiratória de crianças e motoristas, além de mitigar o desgaste físico causado pelo calor extremo, mantendo um ambiente propício ao bem-estar dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece que o bem-estar dos alunos é um fator essencial para o bom desempenho escolar. Nesse sentido, oferecer um transporte seguro e de qualidade é o mínimo que se pode garantir aos estudantes que utilizam o transporte escolar. Com esse compromisso, a Secretaria estabeleceu como meta inicial a adaptação de 12 veículos da frota, equipando-os com sistema de ar-condicionado, de modo a proporcionar mais conforto e dignidade durante os deslocamentos.

Bombas injetoras desreguladas provocam perda extrema de força do veículo (impedindo o tráfego em ladeiras e terrenos arenosos das estradas vicinais), além de causarem consumo excessivo de combustível e emissão de fumaça negra poluente. A manutenção especializada assegura a eficiência energética da frota, gerando economia direta de combustível para o Município e confiabilidade mecânica nas rotas diárias

O serviço de tacógrafo é de suma importância para manutenção preventiva, corretiva, aferição e certificação do equipamento registrador de velocidade e tempo percorrido perante o INMETRO. O tacógrafo é o equipamento de segurança legal obrigatório exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro para o transporte escolar. Manter este item calibrado e lacrado protege juridicamente o município, atua como limitador de velocidade focado na segurança dos alunos e evita multas pesadas e a retenção/apreensão dos ônibus escolares em blitze de fiscalização.

Fica demonstrado que os quatro serviços e fornecimentos de peças são interdependentes e essenciais. A falta de retífica inutiliza o motor; a falha na bomba injetora para o veículo; o defeito no ar-condicionado inviabiliza o transporte humanizado; e a irregularidade no tacógrafo gera a apreensão legal do ônibus.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
EM 28/08/2026 10:10:00 | CPF: 003.973.552-00
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO/LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em https://portal.fluxodigital.app.br/assinatura/4cbbeb1928e6ab054ca8e6e3eb

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 000.073.5[illegible]
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO A LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em https://producao.flowdigital.app.br/signature e informe o código 28b6d0d54ca8cb05e39eb

Seguindo ao princípio da economia e eficiência do artigo 5º da lei 14.133ª a estipulação do critério de julgamento por maior percentual de desconto sobre a tabela de peças do fabricante (aplicada aos itens de ar-condicionado, bombas injetoras e tacógrafos) garante a obtenção da proposta mais vantajosa economicamente para o Município, assegurando preços justos e auditáveis por meio de tabelas oficiais de mercado.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir que os serviços sejam executados por empresa devidamente qualificada, dotada de estrutura técnica, equipamentos adequados e profissionais especializados, assegurando a qualidade dos reparos, a observância das especificações técnicas dos fabricantes e a confiabilidade dos serviços prestados. A especialização requerida é fundamental para assegurar resultados satisfatórios e evitar retrabalhos que possam gerar custos adicionais à Administração Pública.

Ademais, a realização do procedimento licitatório encontra respaldo nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Constituição Federal e disciplinados pela Lei nº 14.133/2021. A contratação pretendida visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo transparência, competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de retífica é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de educação e cultura, a segurança dos usuários da frota municipal, a conservação do patrimônio público e o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo plenamente ao interesse público e às exigências legais vigentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357/2025 (Plano Plurianual - 2026/2029).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade dos produtos, a legalidade da contratação e a eficiência na gestão da frota dos ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, a empresa fornecedora deve atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Jurídicos e Documentação

Registro Regular: A empresa deve estar regularmente inscrita no CNPJ, com situação cadastral ativa.

Certidões Negativas: Apresentação de certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, incluindo FGTS e INSS.

Habilitação Jurídica: Contrato social ou estatuto atualizado, com comprovação dos representantes legais.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovação de regularidade perante órgãos fiscais e trabalhistas.

Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já prestou (ou presta) serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos pesados de complexidade semelhante.

A contratada deve dispor de quadro de profissionais tecnicamente qualificados, com experiência em manutenção de veículos pesados. Poderá ser exigida apresentação de certificados de cursos técnicos e treinamentos realizados junto a fabricantes ou instituições reconhecidas.

Comprovação de que a empresa possui oficina física estruturada com ferramentais adequados para veículos pesados (elevadores hidráulicos, scanners de diagnóstico, bancada de teste para bombas injetoras, maquinário de retífica.

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

A contratada será responsável por eventuais prejuízos causados à Administração Pública em decorrência de ineficiência, má execução, falhas técnicas ou irregularidades na prestação dos serviços, bem como por danos causados aos veículos durante os procedimentos de manutenção ou transporte. Tais prejuízos poderão ser descontados dos pagamentos devidos, além da aplicação de penalidades cabíveis.

Qualidade e Conformidade Técnica

Normas Técnicas: as peças aplicadas deverão ser novas, de primeiro uso, originais de fábrica ou de marcas homologadas pelas montadoras (com certificação do INMETRO para itens de segurança).

Garantia de Fabricação: Os produtos devem ter garantia mínima conforme padrões do fabricante.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5eeb1c928e6abb354ca8cbb05e39eb

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5eeb1c928e6abb354ca8cb05e39eb

É terminantemente proibido o uso de peças usadas, recondicionadas ou falsificadas, exceto nos casos específicos de serviços de retífica autorizados formalmente pela fiscalização da secretaria Municipal de Educação.

Laudos Técnicos: Se necessário, apresentar laudos de desempenho e qualidade.

Garantia mínima de 90 dias dos serviços realizados.

Capacidade de Atendimento e Logística

A empresa deve garantir estoque de peças suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação sem atrasos.

A empresa deve possuir em seu quadro de funcionários mecânicos com experiência comprovada em veículos pesados e que tenham disponibilidade para atendimentos emergenciais.

Tempo médio de resposta 01 (um) dia para iniciar o atendimento após solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Entregar o serviço em 05 dias corridos após emitido a ordem de serviço.

O fornecedor deve ter capacidade de atendimento de três veículos simultâneo (que podem ser atendidos ao mesmo tempo).

A empresa contratada deverá apresentar plano de logística e atendimento detalhado, incluindo cronograma de manutenção preventiva, responsabilidade pelo frete e translado de motor quando necessário, montagem e desmontagem de motor e protocolos para emergências.

Todos os custos de retirada de peças e componentes dos veículos, transporte e reinstalação de peças são de total responsabilidade da empresa contratada.

Compromisso com os prazos estabelecidos para garantir a continuidade dos serviços municipais. O descumprimento dos prazos estipulados sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

A empresa licitante deverá comprovar a existência de estrutura física operacional ,própria ou conveniada localizada, obrigatoriamente, dentro dos limites territoriais e geográficos do Município de Xinguara/PA. Essa exigência de base territorial é condição indispensável e estrita para a viabilidade do contrato, justificando-se pela necessidade imperiosa de agilidade, eficiência e segurança na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados do transporte escolar. Dado que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura não dispõe de frota reserva, o transporte diário de estudantes

constitui um serviço público essencial e ininterrupto; logo, qualquer deslocamento para fora dos limites do município ou o tempo de resposta estendido de uma oficina externa comprometeria diretamente o ano letivo e o direito constitucional à educação. A fixação geográfica da contratada nos limites de Xinguara/PA é o único meio capaz de mitigar os riscos logísticos de tráfego de veículos pesados em rodovias intermunicipais, reduzindo drasticamente o tempo de imobilização dos ônibus e eliminando custos adicionais de reboque e combustível que onerariam o erário. Ademais, a presença física estrita no território municipal é o que viabiliza o poder-dever de fiscalização imediata e contínua pela Administração Pública, garantindo a aferição em tempo real das normas técnicas de segurança. Trata-se, portanto, de medida proporcional e estritamente vinculada ao Princípio da Eficiência (art. 37, CF) e à máxima proteção do interesse público e da integridade física dos estudantes.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.9[illegible]72-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO - EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.ifrdigital.com.br/signature?id=[illegible]

Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Descarte Responsável: sempre que possível, promover a destinação de peças e materiais para reciclagem ou reaproveitamento, reduzindo impactos ambientais.

Realizar manutenções que assegurem a redução de emissão de poluentes dos veículos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar.

capacitar os profissionais para práticas seguras e ambientalmente corretas no manuseio de resíduos e produtos químicos.

Condições Comerciais e Financeiras

Preço Competitivo: Proposta de valor conforme os preços de mercado, considerando custo-benefício e durabilidade dos produtos e qualidade dos serviços.

Condições de Pagamento: Possibilidade de parcelamento ou prazos compatíveis com a legislação de compras públicas.

Garantia Pós-Venda: Assistência técnica dos serviços realizados e substituição de peças em caso de defeitos ou não conformidade com o solicitado.

Será considerado, para fins de pagamento e controle, somente o tempo efetivamente trabalhado na manutenção dos veículos. O tempo de deslocamento, espera ou transporte não será computado como parte do tempo de serviço.

Esses requisitos garantem que a empresa contratada seja idônea, ofereça produtos de qualidade e cumpra com as exigências legais e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5ee0b1c928e6abb354ca8cb05e39eb

Em termos quantitativos, a presente demanda refere-se ao atendimento da frota do transporte escolar composta por 25 (vinte e cinco) veículos de grande e médio porte, pelo período de 12 (doze) meses. Os valores estimados foram baseados em contratos firmados e nos gastos realizados no exercício anterior, levando em consideração o quantitativo atual de veículos e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência do serviço prestado.

Para esta contratação foram definidos dois modelos: pela quantidade de horas de serviços a serem executados e pelo valor estimado das peças a serem adquiridas. Essa combinação proporciona maior flexibilidade, pois permite atender tanto demandas previsíveis — como peças e acessórios com quantidades previamente estabelecidas — quanto demandas variáveis, como serviços de manutenção, que podem oscilar conforme o estado da frota. Dessa forma, garante-se o equilíbrio entre previsibilidade e adaptabilidade, assegurando que os veículos escolares sejam mantidos em condições adequadas sem comprometer a eficiência na gestão do orçamento público.

No dia 03 de agosto de 2026 foi realizada pesquisa de preços referente ao valor da hora dos serviços solicitados, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes nas solicitações efetuadas pelas Secretaria Municipal de Educação.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

Item	Descrição dos serviços	UNID.	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
LOTE 1 SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULOS PESADOS (micro ônibus Volare, ônibus mercedes benz, ônibus wolkisvagem e ônibus Iveco)					
1	**Contratação de serviços especializados mecânica/mecânica automotiva para retífica** integral ou parcial, recuperação estrutural e montagem de motores em geral, incluindo seus sistemas auxiliares (sistema de alimentação, arrefecimento, lubrificação e injeção), para fins de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos pesados (motor diesel ônibus e micro ônibus) da Secretaria Municipal de Educação. OBS: Todas as etapas de desmontagem, montagem e transporte, quando necessárias, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.	HORAS	2.000	R$ 242,75	R$485.500,00
					VALOR TOTAL LOTE 1 R$ 485.500,00

LOTE 2 SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO VEICULOS PESADOS (micro ônibus Volare, ônibus mercedes benz, ônibus wolkisvagem e ônibus Iveco)					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS	**Serviços de manutenção** preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO	HORA	1.000	R$ 236,25	R$ 236.250,00
		PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO VEÍCULOS PESADOS: Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não se admitindo remanufaturas, recondicionados e/ou recuperados. Devendo atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de produção do fabricante/montadora (ABNT NBR 152960).com maior percentual de desconto sobre o valor da tabela de peças do fabricante ou orçamento gerado por sistema de orçamentação eletrônica oficial existente no mercado.	VALOR ESTIMADO	R$300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
						VALOR TOTAL LOTE 2 R$ 536.250,00

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO/DUDA
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5b01c92...

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5ae0b1c928e6abb354ca8cbb05e39eb

LOTE 3 SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS VEICULOS PESADOS (micro ônibus Volare, ônibus mercedes benz, ônibus wolkisvagem e ônibus Iveco)					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS	**Serviços de manutenção** preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS.	HORA	2.000	R$ 315,00	R$ 630.000,00
		PEÇAS DE BOMBAS INJETORAS VEICULOS PESADOS.: Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturas, recondicionados e/ou recuperados. Devendo atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de produção do fabricante/montadora (ABNT NBR 152960), com maior percentual de desconto sobre o valor da tabela de peças do fabricante ou orçamento gerado por sistema de orçamentação eletrônica oficial existente no mercado.	VALOR ESTIMADO	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
					VALOR TOTAL LOTE 3	**R$ 880.000,00**

LOTE 4 SERVIÇOS DE TACOGROFO VEICULOS PESADOS (micro ônibus Volare, ônibus mercedes benz ,ônibus wolkisvagem e ônibus Iveco)				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS	**Serviços de manutenção** preventiva, corretiva, calibração, aferição e assistência técnica em tacógrafos (cronotacógrafos). SERVIÇOS DE TACOGROFOS.	HORA	1.000	R$ 430,23	R$ 430.230,00
	PEÇAS PARA TACOGRAFOS VEICULOS PESADOS.: Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturas, recondicionados e/ou recuperados. Devendo atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de produção do fabricante/montadora (ABNT NBR 152960), com maior percentual de desconto sobre o valor da tabela de peças do fabricante ou orçamento gerado por sistema de orçamentação eletrônica oficial existente no mercado.	VALOR ESTIMADO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 4 R$ 630.230,00
VALOR GERAL R$ 2.531.980,00

Assinado por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA em 28/01/2026 14:43:00 (GMT-03:00) CPF: 003.973.572-95
SEMAD-SERVIDORES - GERENCIAMENTO DA CAPACITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://produtos.assinaturadigital.app.br/signature?id=1a5eeb1cc6e6abb354ca8cb05e39eb

É fundamental destacar que todos os serviços, peças e equipamentos necessários para a adaptação da frota possuem valores elevados. Por se tratar de veículos pesados, a mão de obra especializada também apresenta custos superiores, o que impacta diretamente no orçamento. Além disso, as adaptações para instalação de sistemas de ar-condicionado em ônibus escolares exigem componentes robustos e específicos, resultando em um investimento significativamente maior.

Diante desses fatores custo das peças, complexidade técnica e mão de obra especializada o valor estimado para a contratação do serviço é elevado. Ainda assim, trata-se de um investimento essencial para garantir melhores condições de transporte, conforto e bem-estar aos estudantes, refletindo diretamente na qualidade do processo educacional.

Segue relação de modelos e placas dos veículos que compõe a frota do transporte escolar.

1.	PLACA JUA 8926	MICRO ONIBUS VOLARE BRANCO V8 MODELO ANO DE FABRICAÇÃO 20213/2013
2.	PLACA JVI 7772	MICRO ONIBUS VOLARE BRANCO V8 MODELO ANO DE FABRICAÇÃO 20213/2013
3.	PLACA JVI 7832	MICRO ONIBUS VOLARE BRANCO V8 MODELO ANO DE FABRICAÇÃO 20213/2013
4.	PLACA JVI 7862	MICRO ONIBUS VOLARE BRANCO V8 MODELO ANO DE FABRICAÇÃO 20213/2013
5.	PLACA JVI 7792	MICRO ONIBUS VOLARE V8 MODELO ANO DE FABRICAÇÃO 20213/2013
6.	PLACA KBC 4099	ONIBUS MERCEDES BENS OF 1318
7.	PLACA KBR 7984	ONIBUS MERCEDES BENS OF 1618
8.	PLACA BWL 6076	ONIBUS MERCEDES BENS 1318
9.	PLACA CDM 5217	ONIBUS MERCEDES BENS OF 1318
10.	PLACA CDM 5212	ONIBUS MERCEDES BENSOF 1318
11.	PLACA KBS 9705	ONIBUS MERCEDES BENS OF 1618
12.	PLACA KBX 4456	ONIBUS MERCEDES BENS OF 1618
13.	PLACA OFL 6512	MICRO ONIBUS VOLARE V8 4X4 EO
14.	PLACA OSX 9813	MICRO ONIBUS VOLARE V8L4X4 EO
15.	PLACA OSY 0623	MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4EO
16.	PLACA OSY 0723	MICRO ONIBUS VOLARE NEO BUS MINI
17.	PLACA QDW 8636	MICRO ONIBUS VOLARE NEO BUS MINI
18.	PLACA OTG 2317	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO/FABRICAÇÃO MODELO 2013/2013
19.	PLACA OSZ 0503	MICRO ONIBUS VOLARE V8 ANO/FABRICAÇÃO MODELO 2012/2012

20.	PLACA RWW3G03	ONIBUS VOLKSWAGENS Ano fabricação /modelo 2022/2023
21.	PLACA RWW3G33	ONIBUS VOLKSWAGEN Volkswagen Ano fabricação/modelo 2022/2023
22.	PLACA NSZ 7339	ONIBUS WOLKISVAGEM FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010.
23.	PLACA OCA 3994	ONIBUS WOLKISVAGEM ANO MODELO/FABRICAÇÃO 210/210
24.	PLACA OFW 8351	ONIBUS WOLKISVAGEM ano fabricação/modelo 2012/2012
25.	PLACA TVT 5C57	ONIBUS IVECO ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?k=...

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Município de Xinguara-PA.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações especificas ou casos de complexidade técnica do objetivo, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução, mas adequada visando preservar a relação custo-benefício, em fase dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5eeb1c928e6abb354ca8cb05e39eb

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão por Registro de Preços**, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 00[illegible]972-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5ae0b1c928e6abb354ca8cbb05e39eb

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a seleção por meio de **Pregão por Registro de Preços** de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, e corretiva em veículos pesados (ônibus e micro ônibus escolares) e o fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

A manutenção regular e preventiva da frota de transporte escolar é dever fundamental da Administração Pública para assegurar a continuidade do serviço público essencial, mitigando falhas operacionais e o tempo de paralisação dos ativos. Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 (art. 5º e art. 18), a medida atende diretamente aos princípios da eficácia, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, ao passo que prolonga a vida útil dos veículos e otimiza o gasto público (evitando reparos emergenciais onerosos). Ademais, a regularidade mecânica cumpre estritamente as exigências de segurança viária contidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas resoluções vigentes do CONTRAN para o transporte de escolares, resguardando a integridade física dos estudantes e a legalidade do ato administrativo.

Com esta contratação a secretaria municipal de educação visa comtemplar:

- Serviços de manutenção preventiva, visando garantir a confiabilidade operacional, reduzir riscos de falhas e assegurar a segurança dos usuários;
- Serviços de manutenção corretiva, destinados à pronta recuperação dos veículos em caso de avarias ou defeitos, minimizando o tempo de paralisação da frota;
- Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou de qualidade equivalente, indispensáveis para a reposição e conservação dos veículos;

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5eeb1c928e6abb354ca8cb05e39eb

- Atendimento integral às exigências legais previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente no que se refere ao transporte de escolares;
- Adaptação de veículos com sistemas de ar-condicionado;

Adequando às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e garantindo a continuidade do serviço de transporte escolar com eficiência, segurança e economicidade.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção em veículos pesados observa os seguintes fundamentos legais:

1. Princípios da Administração Pública – Conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação visa assegurar a eficiência e continuidade do serviço público essencial, em especial o transporte de estudantes da rede municipal.

2. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – A contratação está amparada na nova Lei de Licitações, que prevê, em seu art. 1º, §1º, que a contratação pública deve assegurar o resultado de interesse público e observar os princípios constitucionais.

O objeto da contratação se enquadra como serviço comum com fornecimento de bens, conforme o art. 6º, inciso XL da referida lei, sendo possível a adoção de modalidades como Pregão Eletrônico ou Presencial, conforme o caso.

3. Dever de manutenção dos bens públicos – Conforme preceituado pelo art. 5º da Lei nº 8.666/1993 (ainda aplicável nos casos de transição e contratações anteriores à Lei nº 14.133/2021), a Administração deve assegurar a conservação de seus bens, inclusive por meio da contratação de terceiros quando necessário, como no caso da manutenção de veículos da frota municipal.

4. Responsabilidade objetiva da Administração – De acordo com o art. 37, §6º da Constituição Federal, a Administração responde pelos danos que seus agentes causarem a terceiros. A manutenção adequada dos veículos públicos, em especial os utilizados no transporte escolar, é medida preventiva essencial para mitigar riscos e garantir a segurança dos usuários.

5. Atendimento à legislação de transporte escolar – O CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções do CONTRAN, como a Resolução nº 504/2014, exigem que veículos utilizados no

transporte escolar estejam em perfeitas condições de segurança e conservação, o que reforça a obrigatoriedade da manutenção constante e qualificada dos veículos da frota.

6. Zeladoria e economicidade – O fornecimento contínuo de peças e a realização de manutenções preventivas e corretivas por empresa especializada contribuem para a economicidade e boa gestão dos recursos públicos, conforme os princípios da eficiência e planejamento expressos na legislação vigente.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Em exame da natureza dos bens e serviços que se pretende contratar, verificou-se a conveniência técnica e administrativa de promover o seu agrupamento por lote/segmento, assegurando a padronização e a integridade da prestação, ao passo que se mantém o atendimento à regra geral do parcelamento para garantir a ampla concorrência no certame.

8. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, e corretiva em veículos pesados (ônibus e micro ônibus escolares) e o fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

Com a execução contratual, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Redução de tempo de inatividade dos veículos da frota veicular do transporte escolar, por meio do rápido atendimento às demandas por substituição de peças e serviços de manutenções em geral.
2. Melhoria na eficiência operacional dos serviços públicos que dependem diretamente da disponibilidade desses veículos tais como o transporte diário dos alunos para as Unidades Educacionais.
3. Aumento da segurança viária para motoristas e passageiros, com a utilização de peças e assessórios novos, certificados de qualidade comprovada.
4. Racionalização de custos com manutenção corretiva, ao se evitar danos maiores com uso de veículos sem a devida manutenção.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 00[illegible]972-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5eeb1c928e6abb354ca8cbb05e39eb

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5eeb1c92...

5. Cumprimento de normas legais e técnicas, garantindo que os produtos estejam de acordo com as especificações exigidas por órgãos reguladores e de controle.
6. Serviços de manutenção corretiva, destinados à pronta recuperação dos veículos em caso de avarias ou defeitos, minimizando o tempo de paralisação da frota;
7. Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou de qualidade equivalente, indispensáveis para a reposição e conservação dos veículos;
8. Adaptação de veículos do transporte escolar com sistemas de ar-condicionado.

A consecução desses resultados contribuirá diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para a eficiência da gestão de frotas no âmbito municipal.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Prefeitura Municipal de Xinguara por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, e corretiva em veículos pesados (ônibus e micro ônibus escolares) e o fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA, pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte.

Os principais impactos estão ligados ao gerenciamento de resíduos, emissões e consumo de recursos, exigindo práticas de manutenção sustentável e descarte correto para minimizar danos ambientais.

Alternativa: Implementar programas de logística reversa, reciclagem e destinação adequada dos de peças e insumos inservíveis, em parceria com empresas especializadas

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2025 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5ae0b1c926e6abb354ca8cb05e39eb

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, e corretiva em veículos pesados (ônibus e micro ônibus escolares) e o fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA, é técnica e economicamente VIÁVEL considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara Pará.

Xinguara - PA, 03 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Rosilene Pereira de Oliveira Setúbal
CPF: 003.973.572-90

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, e corretiva em veículos pesados (ônibus e micro ônibus escolares) e o fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168

Assinado de forma digital por GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168

GENIVAL FERNADES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 005-2025.

Assinado por: ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Em 28/08/2026, 10:43:00 | CPF: 003.973.572-90
DEMAIS SERVIDORES / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
Verifique em: https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=4cb5aeb1c928e6abb354ca8cbb05e39eb